



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01546

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Especial Executivo II

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

DECRETO Nº 016, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO E DESCONTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 26, §1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 025/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 10 de Abril de 2019, o vencimento da cota única com o desconto de 10% (Dez por cento) e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU para o exercício de 2019.

Art. 2º. Para os contribuintes que optarem pelo parcelamento em 6 (seis) vezes, as datas de vencimento são os seguintes:

I	COTA ÚNICA OU 1º PARCELA	10/04/2019
II	2º COTA	10/05/2019
III	3º COTA	10/06/2019
IV	4º COTA	10/07/2019
V	5º COTA	10/08/2019
VI	6º COTA	10/09/2019

Art. 3º. O valor mínimo das parcelas não poderá ser inferior a R\$: 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 1º de Março de 2019; 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0151/2019-GP

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea "a", inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM), e disposto no inciso I, do art. 165, da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), ainda, em atendimento ao Ofício nº 031/GG, de 19 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Art. 1º. COLOCAR á disposição do Governo do Estado do Piauí, a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, o servidor efetivo **ALISSON BEZERRA BACELAR**, matrícula nº 91822-6, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Timon-MA, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo, a fim de que o referido servidor possa continuar prestar serviço junto à Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí.

SEMUF

PORTARIA Nº 002 /2019.

TIMON - MA, 08 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO DE ISS NO MÊS DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 24 da lei nº 1.187/2000.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do prazo para recolhimento do ISS Próprio e ISS de regime de responsabilidade ou substituição tributária, em razão de problemas técnicos relacionados aos sistemas desta Secretaria de Finanças.

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal em seu artigo 125 § 1º estabelece que o recolhimento do ISS próprio vencerá no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fato gerador.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vencimento para recolhimento de ISS Próprio e do ISS de regime de responsabilidade ou substituição tributária, previsto no §1º, artigo 125, e art. 127, ambos do Código Tributário Municipal, para o dia **15 de Março de 2019**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 08 de Março de 2019.

Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário de Finanças

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO Nº 012/2019

Considerando o recebimento de pedido de esclarecimento e impugnação ao Edital do Pregão Presencial SRP Nº 012/2019, vimos informar aos interessados que, a sessão marcada para dia **12/03/2019**, ficará suspensa, aguardando análise sobre a referida impugnação. Vindo a ser remarcada posteriormente. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA. Pregoeira: **Quésia Silva Feitosa**.

Semiramis Antão de Alencar

Coordenadora Geral de Licitações do Mun. de Timon/MA

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/Ma, Edição - nº 01541 do dia 1 de março de 2019, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do CAPS INFANTIL, localizado na Av.

Getúlio Vargas, n. 280, Centro, CEP: 65630-129, em Timon/Ma. **Onde se lê:** Contrato Nº 32/2019. **Leia-se:** Contrato Nº 34/2019.

Retifica-se o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/Ma, **Edição – nº 01541 do dia 1 de março de 2019**, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo Hospitalar, destinado à Atenção Básica deste Município. **Onde se lê:** Contrato Nº 34/2019. **Leia-se:** Contrato Nº 35/2019.

Na Publicação referente ao Extrato do Contrato nº 008/2019 do Instituto de Previdência de Timon PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019, EDIÇÃO 01534.

ONDE SE LÊ: Contratado: CONTRATO 008/2019.

LÊ-SE: Contratado: CONTRATO 009/2019.

Na Publicação referente ao Extrato do Contrato nº 002/2019 do Instituto de Previdência de Timon PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019, EDIÇÃO 1529.

ONDE SE LÊ: Valor R\$ 5.720,50.

LÊ-SE: Valor R\$ 5.270,50.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 044/2016 - SEMS. Objeto: corresponde à prorrogação de prazo para a execução dos Serviços de Engenharia de Construção do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Caism, na Cidade de Timon/MA. **Fundamentação** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Construtora Repinte Ltda, CNPJ nº 04.502.203/0001-37. **Vigência:** 23/08/2019. **Data de Assinatura:** 25/02/2019.

